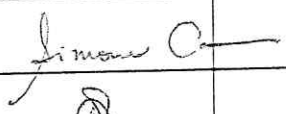
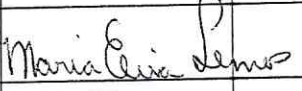
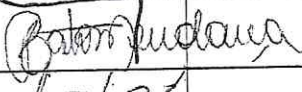
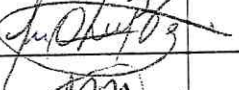
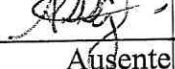
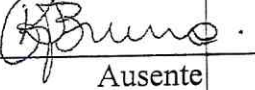
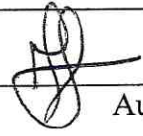


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

Ata da reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois reuniram-se os membros do CACS – FUNDEB, no Paço Municipal. Iniciou-se a reunião com a justificativa das ausências dos conselheiros Grazielle Thais Ribeiro Cardeal, Ricardo Alves Zanelato, Giovana Souza e Raquel Cristina Moraes Cunha. Realizamos a leitura e aprovação da ata do dia 27/07/2022. Com a presença da Profª Maria Alice Veríssimo F. F. de Lima, Secretária Municipal de Educação, demos início à capacitação “SIOPE na Prática” com os professores Sérgio e Luciano da LLACT – Assessoria, Consultoria e Treinamento. Foi realizada uma apresentação geral dos conselheiros, bem como da empresa, que a pedido da Secretária, ofertou essa formação com o objetivo de capacitar e esclarecer as dúvidas acerca da temática envolvendo o CACS FUNDEB. O prof. Sérgio iniciou sua apresentação trazendo aos conselheiros a importância de verificar a legislação no site do Planalto (<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>), pois sempre estará atualizada e garante que tenhamos a informação correta. Deu exemplo da Lei nº 14113, de 25 de dezembro de 2020 que “regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.”, que, por exemplo, já foi alterada pela Lei 14276, de 27 de dezembro de 2021, mostrando que o CACS precisa estar atento para que não ocorra aplicações indevidas com os recursos provenientes do FUNDEB. Nesse sentido, explanou sobre os artigos 25 a 28 da Lei nº 14113/2020, referente à utilização dos recursos, com a aplicação de no mínimo 70% com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, que inclui os encargos sociais e trabalhistas. Explicou ainda sobre a aplicação dos outros 30%. Nesse momento, foi questionado sobre a aplicação dos 25% em Educação. Prof. Sérgio fez a diferenciação entre os recursos, explicando que o recurso do FUNDEB é 100% aplicado em remuneração aqui no município de Amparo. Já a aplicação dos 25% refere-se à arrecadação do município, que de 100% é obrigatória a aplicação de no mínimo 25% em Educação. Os demais percentuais são divididos entre as outras áreas. Explicou ainda como se dá a distribuição do Fundo. Em seguida, passou a falar sobre o SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - que é uma ferramenta eletrônica instituída para coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos de educação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas. Nesse momento, explicou que no SIOPE é divulgada a remuneração de

cada profissional da educação, exceto os encargos sociais. O objetivo é a transparência e qualquer pessoa pode ter acesso às informações. Para finalizar, explicou sobre a complementação VAAT, VAAF e VAAR, sendo esse último possível de receber a complementação, a partir dos critérios definidos pelo MEC e divulgados no SIMEC. O prazo para colocar as informações no sistema é 15/09/22. Dando continuidade, realizamos a conferência dos relatórios de pagamento do mês de julho e das férias. Não houve nenhum apontamento. Finalizamos a reunião, agradecendo a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que fica assinada pelos presentes. Amparo, 05 de agosto de 2022.

Segmento	Nome	Assinatura
Poder Executivo (titular)	Simone Cassiani	
Poder Executivo (suplente)	Daiane Rosângela Carvalho	
Poder Executivo (titular)	Graziele Thais Ribeiro Cardeal	Ausência Justificada
Poder Executivo (suplente)	Ricardo Alves Zanelato	Ausência Justificada
Professores (titular)	Maria Elisa Nehrebecki Machado Lemos	
Professores (suplente)	Fabiana de Oliveira Godoi	
Diretores de Escola (titular)	Janaína Batoni Mendonça	
Diretores de Escola (suplente)	Jocélia de Oliveira Batista	
Servidores técnico-administrativos (titular)	Ana Rita Ruela Gonçalves	
Servidores técnico-administrativos (suplente)	Fabiane Imenes Luiz	Ausente
Pais/responsáveis de alunos (titular)	Keli Cristina Giraldi Bruno	
Pais/responsáveis de alunos (suplente)	Rafaela Pavani Zuchi	Ausente
Pais/responsáveis de alunos (titular)	Raquel Cristina Moraes Cunha	Ausência Justificada
Pais/responsáveis de alunos (suplente)	Viviana Bueno de Moraes	Ausente
Estudantes (titular)	Odete Novais dos Santos	Ausente
Estudantes (suplente)	Aristides Rodrigues de Sousa	Ausente
Estudantes (titular)	Giovana Batista Lino de Souza	Ausência justificada

Estudantes (suplente)	Jhonatan Rodrigues Volpato	Ausente
Conselho Municipal de Educação (titular)	Alessandra Maria Aquino Canivezi	<i>meanivezi</i>
Conselho Municipal de Educação (suplente)	Cibele Pereira de Oliveira	Ausente
Conselho Tutelar (titular)	Jefferson de Azevedo	
Conselho Tutelar (suplente)	Ana Lúcia Graciotti	Ausente
Escolas do Campo (titular)	Silvana de Siqueira Marchi de Oliveira	<i>Silvana S.M. Oliveira</i>
Escolas do campo (suplente)	Cátia Vajda de Godoi	Ausente